



## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

**GILMADSON CRUZ DE MELO**, Prefeito Municipal de Ibicoara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** o quanto determina o §4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Buscando garantir a participação popular na apresentação e discussão dos relatórios de gestão fiscal relativo ao 3º quadrimestre de 2023, além de dar transparência e continuidade ao processo de controle das metas fiscais, **torna público** que será realizada Audiência Pública no dia 29 de fevereiro de 2024, às 15h00, na Escola Municipal Professor Ricardo Silva Luz, no Bairro Renascer, no Distrito de Cascavel.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, 19 de fevereiro de 2024.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal